



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 05 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

APROVA a QUARTA Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos do Campus Salgueiro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SertãoPE. com 60 (sessenta) vagas anuais.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, RESOLVE, *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a QUARTA Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos do Campus Salgueiro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SertãoPE. com 60 (sessenta) vagas anuais.

Art. 2º Altera a Resolução nº 64 do Conselho Superior, de 14 de dezembro de 2011 que aprovou o Projeto Pedagógico e Autorização de Funcionamento do Curso, Resolução nº 17 do Conselho Superior, de 01 de agosto de 2014 que aprovou a primeira reformulação do curso, Resolução nº 14 do Conselho Superior, de 18 de agosto de 2016 que aprovou a segunda reformulação do curso e a Resolução nº 18, de 24 de março de 2023, que aprovou a terceira reformulação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 04/03/2024.